

UNIDADE: REITORIA

**PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2010**

O Prefeito do Campus da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

Considerando o Decreto Estadual nº 1311, de 14/09/1999, artigo 4º;

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos veículos oficiais pelos servidores da Universidade Estadual de Londrina,

**I N S T R U I**

I. Os veículos oficiais da Universidade Estadual de Londrina, incluindo os vinculados ao Projeto "Universidade Sem Fronteiras", serão utilizados exclusivamente no exercício das atividades inerentes à função pública e seu uso para fins pessoais é considerado irregular, passível de aplicações das penalidades previstas no Regimento Geral da Universidade.

II. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de agosto de 2010.



Prof. Teodósio Antônio da Silva  
Prefeito do Campus